

O Ceará

Nosso Estado, seu povo e sua história

Turismo

O que temos de melhor a oferecer a você

O Cidadão

Informações para o cidadão

Empresas

Espaço de apoio ao empresário

Servidor

Servidor, este é seu espaço

RSS



- [Página Inicial](#)
- [Governador](#)
- [Governo do Ceará](#)
- [Secretarias e Vinculadas](#)
- [Municípios Cearenses](#)
- [História do Ceará](#)
- [Símbolos Oficiais](#)
- [Sala de Imprensa](#)
- [Identidade Visual Web](#)

Secretarias e Órgãos

- Adagri
- Adece
- AESP
- Arce
- Cagece

OK

Acesso Rápido

Do que você precisa?

Selecione... ▼

Telefones Úteis

Selecione... ▼

Home > Sala de Imprensa > Notícias >

[← VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A+ A-

**Tarifa de contingência e revisão tarifária extraordinária entram em vigor em 30 dias para Fortaleza**

Qua, 18 de Novembro de 2015 17:34

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) recebeu nesta quarta-feira (18), autorização da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR) para aplicar revisão tarifária extraordinária e tarifa de contingência em Fortaleza.

Com a autorização da ACFOR, os mecanismos passarão a valer no prazo de 30 dias. No caso do interior e municípios da Região Metropolitana de Fortaleza atendidos pela Cagece, a proposta de aplicação dos mecanismos de revisão e contingência ainda aguardam homologação por parte da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce).

Em Nota Técnica, a ACFOR autoriza aplicação da tarifa de contingência, que tem por objetivo reduzir o consumo de água na capital. O mecanismo estipula aplicação de percentual de 120% sobre as tarifas de clientes que ultrapassem 90% do consumo médio de outubro de 2014 a setembro de 2015.

A tarifa de contingência será acompanhada da revisão tarifária extraordinária, onde será aplicado um percentual médio ponderado de 12,9%, de forma não linear para todas as categorias e faixas de consumo.

Para saber mais como vai funcionar os dois mecanismos, a Cagece disponibiliza na internet um Guia sobre a Revisão Tarifária e Tarifa de Contingência. Para baixar o material basta acessar www.cagece.com.br e escolher a opção "Revisão e Tarifa de Contingência", no menu à esquerda da tela. Em seguida, clique em "Fique por dentro".

Serviços

- [B.O. Eletrônico](#)
- [Calendário de Inaugurações](#)
- [Central de Licitações](#)
- [Concursos Públicos](#)
- [Diário Oficial](#)
- [Downloads](#)
- [Ouvidoria](#)
- [IPVA](#)
- [Portal da Transparência](#)
- [Sistema de Rotas e Trafegabilidade](#)
- [TV Ceará - Minha pauta](#)
- [Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços do Estado do Ceará](#)
- [Mapa das 110 EEEPs](#)
- [Programas orçamentários para execução de parcerias](#)
- [Cada Gota Conta](#)

1 2 3 4 5 6 7



TARIFA DE CONTINGÊNCIA

Entenda
como
funciona

É um mecanismo tarifário com preço diferenciado a fim de reduzir o consumo de água por parte da população em tempos de escassez hídrica, com o objetivo de preservar os mananciais. Será aplicado em toda Fortaleza e Região Metropolitana mediante uma meta estipulada para que os clientes não ultrapassem 90% da média anual, baseada no período de out/2014 a set/2015, de seu consumo de água. Caso os consumidores apresentem consumo superior à meta, terão que pagar um adicional sobre o excedente.

Por exemplo, uma pessoa que consome, em média, 12 m³ por mês, terá como meta consumir 10 m³/mês. Se forem faturados 12 m³, os 2 m³ excedentes terão um sobrepreço de 120% do valor normal faturado.

Para se chegar à meta, calcula-se o valor da média anual de faturamento vezes 90% (Ex: 12 m³ x 0,9 = 10,8 m³). Arredonda-se o valor para 10 m³ devido à medição do hidrômetro considerar somente os valores que antecedem à vírgula.

Veja como ficaria o exemplo de conta para um cliente da categoria Residencial Popular:

10

Meta de Consumo

m³/mês

DENTRO DA META DE CONSUMO	
Consumo do mês	Valor da conta
10 m ³	R\$ 17,50

META DE CONSUMO ULTRAPASSADA	
Consumo do mês	Valor da conta sem tarifa de contingência
12 m ³	R\$ 23,46
Consumo do mês	Valor da conta com tarifa de contingência
12 m ³	R\$ 30,61

R\$ 23,46

+


R\$ 7,15

Valor da conta sem tarifa de contingência



Valor excedente com tarifa de contingência (2 m³ excedidos x 120%)

Isenções

- Cientes com média de consumo igual ou menor a 10 m³.
- Hospitais, prontos-socorros, casas de saúde, delegacias, presídios, casas de detenção e as unidades de internato e semi-internato de adolescentes em conflito com a lei.



CADA UM DE NÓS
AJUDANDO
A EVITAR O
DESPERDÍCIO

18.11.2015

Assessoria de Comunicação da Cagece
Leonardo Costa / 85 3101.1826 / (85) 3101.1834 / (85) 8878.8932
Email: comunicacaocagece@gmail.com

Giselle Dutra
Gestora de Célula/ Secretarias

Coordenadoria de Imprensa do Governo do Estado
Casa Civil / 85 3466.4898

Compartilhamento Social: